



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO


A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2020.

OBJETO: Contratação de serviços de médica ginecologista e obstetra de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão – Pr., pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2019.

CONTRATADA: DAYANA LETÍCIA BAUER DOS SANTOS
CPF Nº 070.810.139-96
VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2020.


Niléide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

armado moldadas in loco. Área do tabuleiro: 904,80 m². (Largura máxima: 20,30 metros / Comprimento máximo: 69,40 metros).

1) Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, torna público que:

1 - Tendo em vista a alteração do valor máximo estimado da obra para R\$ 7.694.674,90, o valor do Capital Social mínimo previsto no item 3.1 letra "d" do edital passa a ser de **R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais)**,

2 - Fica EXCLUÍDA a sigla EIRELI do item 9.1.6 e suas alíneas.

3 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2020

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: E1BFC4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 014/2020 PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: OPERAÇÃO DE CRÉDITO E RECURSOS LIVRES.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 22 de junho de 2020**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de recapamento asfáltico sobre pavimentação polidétrica, em área total de 23.343,16m², incluindo sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, nos Bairros Jardim Itália, Jupiter e Pinheirão, nos seguintes trechos: Rua Sicília (entre a Av. Roma e o final do calçamento da quadra 854); Rua Sicília (entre o final do calçamento da quadra 854 e o final da quadra 854); Rua Florença (entre a Av. Roma e o final do calçamento existente na quadra 854); Rua Verona (entre a Rua Florença e a Rua Veneza); Rua Toscana – trecho 01 (entre a Rua Florença e a Rua Veneza); Rua Toscana – trecho 02 (entre a Rua Florença e a Rua Sicília); Rua Sardenha (entre a Rua Florença e a Rua Veneza); Rua Santa Rosa – trecho 01 (entre a Rua Las Palmas e Rua Francisco Borghesan); Rua Santa Rosa – trecho 02 (entre a Rua Las Palmas e final da quadra 762); Rua Caxias do Sul (entre a Rua Francisco Borghesan e Tv. Los Angeles); Tv. Los Angeles – trecho 01 (entre a Rua Lagos e Rua Santa Rosa); Tv. Los Angeles – trecho 02 (entre a Rua Santa Rosa e final da quadra 1061); Tv. Las Palmas (entre a Rua Lagos e Av. Atilio Fontana); Rua Aracajú – trecho 01 (entre a Rua Sorocaba e Av. Guaratinguetá); Rua Aracajú – trecho 02 (entre a Av. Guaratinguetá e Rua Terezópolis); Rua Piracicaba (entre a Av. Guaratinguetá e Rua Taubaté); e Tv. Bauru (entre a Rua Piracicaba e Rua Sorocaba, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: 90037284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020, para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses;

Data e horário: 05 de junho de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Relação de Interessados:

Nº ORDEM	NOME	CNPJ/CPT
01	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	04.710.332/0001-23
02	JACR DOBNER	513.522.119-49
03	JOSE AUGUSTIN	175.588.678-41
04	EDISON JOSE PIZATTO	487.555.639-20
05	ROBERT ROHR	955.981.979-87
06	JADISON LUIZ BORGHESAN	73.474.179-13
07	LAUDMIR ATILIO FRIZZO	476.471.469-50

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: 3B0457BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Data e horário: 04 de junho de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ANGELA BERTOLDO

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: 8A6DCE06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2020.

OBJETO: Contratação de serviços de médica ginecologista e obstetra de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão – Pr., pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2019.

CONTRATADA: DAYANA LETÍCIA BAUER DOS SANTOS

CPF Nº 070.810.139-96

VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 7726FF17

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais atendendo as Secretarias de Administração e Planejamento – DEBETRAN, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 70FC9842

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica, em área de 11.854,14m², incluindo sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, nos Bairros São Cristóvão, Jardim Seminário e Padre Ulrico, em trecho das vias urbanas: Rua Amadio Liston - trecho 01 (entre as Ruas Dalci Cadore e final da Quadra 1254); Rua Miroslau Sass (entre a Rua Amadio Liston e Rua Otávio Félix Andreolli); Rua Dalci Cadore - trecho 01 (entre as ruas Miroslau Sass e Amadio Liston); Avenida Enestor Miguel Benetti - trecho 01 (entre a Rua Miroslau Sass e o Lote 04 da Quadra 1244); Rua Buenos Aires (entre a Rua Laurindo Pitt e o Lote 01 da Quadra nº

1089); Rua Espanha - trecho 01 (entre a Rua Buenos Aires e o Lote 08 da Quadra nº 1089); Rua Espanha - trecho 02 (entre a Rua Buenos Aires e o Lote 05 da Quadra nº 1090); Rua Joaçaba (entre a Avenida Água Branca e o Lote 01 da Quadra 1285); Rua Manoela Pecoits (entre as Ruas Miroslau Sass e o Lote 06 da Quadra 1245); Rua Dalci Cadore - Trecho 02 (entre as Ruas Amadio Liston e Travessa Ademir Kaminski); Rua Amadio Liston - trecho 02 (entre a Avenida Enestor Miguel Benetti e Rua Manoela Pecoits); Avenida Enestor Miguel Benetti - trecho 02 (entre as Ruas Otávio Félix Andreolli e Miroslau Sass), de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.066.206,32

Valor total dos gastos com a **Tomada de preços nº 10/2020: R\$ 1.066.206,32** (um milhão sessenta e seis mil duzentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de junho 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 99A66AB6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 039/2020

Pregão Eletrônico - nº 018/2020

Adjudicação: 02/06/2020

Contratada: JUAREZ JACOB MULLER

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: "Registro de Preços para Futura Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais, serviços de preparação do corpo e traslado, em atendimento as famílias carentes ou em situação de vulnerabilidade social."

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador: E4370CF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 021/2020

Processo Licitatório nº 044/2020

Adjudicação: 02/06/2020

Contratada: **BANCO DO BRASIL S/A**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços e gerenciamento de crédito proveniente da folha de pagamento dos servidores e funcionários da Administração Pública ativos e inativos do Município de General Carneiro - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

DAIANE APARECIDA CHASS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

OBJETO: Contratação de serviços de médica ginecologista e obstetra de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão – Pr., pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2019.


Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor:

Item	Vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS	CONSULTA	7.200,00	60,00	432.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 24/2020**: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de junho 2020.


 CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 950,06 (novecentos e cinquenta reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 490/2020 - Pregão nº 70/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, móveis, instrumentos musicais, material esportivo e pedagógico, para as entidades regularmente inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Campanha Tributo a Cidadania e Radio Transceptor para utilização do Aeroporto Municipal

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 197,96 (cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1450	06.002.08.243.0801.6015	880	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CBF00C4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020.

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS:

Nº ORDEM	DE	NOME/RAZÃO SOCIAL
1		COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO - COOPAFI foi credenciada para fornecimento dos produtos objeto dos itens: 01 e 05.
2		EDISON JOSÉ PIZATTO, foi credenciado para fornecimento dos produtos objeto dos itens 02, 03 e 04
3		JADISOM BORGHEAN, foi credenciado para fornecimento dos produtos objeto dos itens 02, 03 e 04
4		JAIR DOBNER, foi credenciado para fornecimento dos produtos objeto dos itens 02, 03 e 04
5		JOSÉ AUGUSTIN, foi credenciado para fornecimento dos produtos objeto dos itens 02, 03 e 04
6		LAUDEMIR ATILIO FREZZO, foi credenciado para fornecimento dos produtos objeto dos itens 02, 03 e 04
7		ROVENT ROHR, foi credenciada para fornecimento dos produtos objeto dos itens 02, 03 e 04

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CE1580C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para uso interno - Clínica Odontológica e Saúde da Mulher - para manutenção da rede municipal de saúde, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2020 com vigência de 04/03/2020 a 03/03/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº
186/2020	ELAINE FAVERO & CIA LTDA - EPP	03.098.741/0001-45
187/2020	FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	08.145.933/0001-89
188/2020	FARMACIA HOMEOPATICA NATURAL VIA EIRELI - EPP	01.529.823/0001-71

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> - SRP - Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:1378363A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais atendendo as Secretarias de Administração e Planejamento - DEBETRAN, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	120.000,00
02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	840.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 56/2020**: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de junho 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:970C4202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

OBJETO: Contratação de serviços de médica ginecologista e obstetra de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão – Pr., pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor:

Item	Vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS	CONSULTA	7.200,00	60,00	432.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 24/2020:** R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de junho 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:65F676F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica, em área de 8.400,00m², incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem pluvial em dois trechos da Avenida Água Branca, sendo: no trecho entre o asfalto existente e início da Rua Belém e no trecho entre o início da Rua Belém e Rua Jerusalém, mais 92,2m, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	698.069,20

Valor total dos gastos com a **Tomada de preços nº 12/2020:** R\$ 698.069,20 (seiscentos e noventa e oito mil e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de junho 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:782227E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 491/2020 - Processo inexigibilidade nº 23/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, DE ACORDO COM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 DE 18/02/2020.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 169.344,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Função do recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da despesa
4570	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4560	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5060	08.006.10.302.1001.2063	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5170	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4750	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4740	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:52C1F626

DRH
EDITAL 103-20 ACS 068-2018

EDITAL Nº 103/2020

CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 068/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 09 de Junho a 09 de Julho de 2020, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
2º	Alana Girardi	27/05/2000	Área Urbana – Bairro Jardim Semeador	Bairro Jardim Semeador	
3º	Ana Maria Maraschin Machado	29/03/1969	Área Urbana – Bairro Jardim Semeador	Bairro Presidente Kennedy – Vila Nova	

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
1º	Vanessa Teles dos Santos	23/07/1995	Área Urbana – Bairro Marrecas	Bairro Marrecas	

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
2º	Elizandra Brizola Rodrigues	03/08/1984	Área Urbana – Bairro São Miguel	Bairro Cristo Rei	

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
1º	Carla Regina Cestano	10/04/1992	Área Urbana – Bairro Pinheirinho	Bairro Pinheirinho – Aeroporto	

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ann*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Numero edital/processo*	352
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços de médica ginecologista e obstetra da forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão - Pr., pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2019.
Dotação Orçamentária*	0800610301100120583390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	432.000,00
Data Publicação Termo ratificação	08/06/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

OBJETO: Contratação de serviços de médica ginecologista e obstetra de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão – Pr., pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2019.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS.

Item	Vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS	CONSULTA	7.200,00	60,00

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 493/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 070.810.139-96, com sede na RUA IGUAÇU, 957 - CEP: 85501052, no Município de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do Chamamento Público nº 05/2020 e da **inexigibilidade de licitação nº 24/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de médica ginecologista e obstetra de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão - Pr., pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2019, sendo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Preço unitário R\$	Valor total R\$
1	73418	Consultas médicas na especialidade de ginecologia e obstetrícia de forma complementar à Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão	CONSULTA	7,200,00	60,00	432.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente termo é de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo para prestação de serviços de médica ginecologista e obstetra, após a homologação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 24/2020, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislação pertinente a matéria, assim como, pelas condições do Edital de Chamamento e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As consultas deverão ser realizadas de acordo com a agenda da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte unidade de saúde do Município:

Especificação do serviço	Local de execução
Consultas de GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA:	Instituto da Mulher, localizado na Rua Parigot de Souza, 455, no Bairro da Canga.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução dos serviços está condicionada a assinatura do contrato de prestação de serviços e o local de execução dos serviços serão nas instalações indicadas pelo Município e as condições de execução devem seguir as normas da Secretaria Municipal de Saúde e a Contratada obriga-se a:

a - Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.

b - Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.

c - Se pessoa jurídica, responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000033

- d - Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes.
- e - Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
- f - Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Francisco Beltrão.
- g - Não ceder ou transferir para terceiros a execução.
- h - Comunicar ao Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12(doze), contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO NO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município obriga-se a:

- a - Fiscalizar de forma permanente a prestação dos serviços, podendo proceder o descredenciamento, em casos de má prestação dos serviços contratados, com garantia de ampla defesa da CONTRATADA.
- b - Efetuar o pagamento dos serviços após a apresentação do documento fiscal devidamente autorizada após auditoria da documentação apresentada.
- c - Controlar a execução das consultas através de registro no ponto biométrico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos formalizados pela Auditoria Municipal, decorrentes de reclamações, sugestões, elogios, etc., serão encaminhados aos prestadores dos serviços, para conhecimento e esclarecimento em prazo a ser determinado. Caso seja detectada a necessidade de medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos, a Secretaria Municipal de Saúde orientará os prestadores para as adequações necessárias. Ocorrendo a verificação da persistência de problemas identificados haverá justificativa para ocorrer a rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste edital correrão a conta de receita própria do Município - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4560	08.005	10.301.1001.2.056	3.3.90.34.00.00	000
4570				464

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Os serviços objeto do presente contrato serão remunerados de acordo com o valor referência indicado na cláusula primeira do presente termo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias após o fechamento do período da prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal e conforme relatório de procedimentos realizados, emitido pelo sistema informatizado de prontuário eletrônico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O período de apuração para efeito de pagamento de 30(trinta) dias, (do primeiro ao último dia de cada mês).

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será realizado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO QUARTO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços somente serão reajustados mediante alteração dos valores oferecidos pela ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENCIA DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Francisco Beltrão, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará à CONTRATADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA

O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963, aplicará multa:

- a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- b) Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias. Contar-se-á o prazo a partir da data limite para a execução fixada neste Termo de Credenciamento;
- c) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000035

- a) A CONTRATADA deverá executar os serviços, conforme a melhor técnica, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas.
- b) As condições estabelecidas no Chamamento público nº 005/2020 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
- c) Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

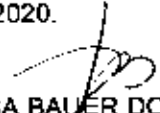
A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Servidora Cristina Knach da Cas, da Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 662.680.980-20, telefone (46) 3520-2129.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS
CONTRATADA
DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS
CPF nº 070.810.139-96


TESTEMUNHA
ANTONIO CARLOS BONETTI


MANOEL BREZOLIN



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000^36

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS**.

ESPÉCIE: Contrato nº 493/2020 - Processo inexigibilidade nº 24/2020.

OBJETO: Contratação de serviços de médica ginecologista e obstetra de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão - Pr., pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2019.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4570	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4560	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2020.

Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal da Administração

Patrimônio,
Controle Interno,
Tributário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de junho de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cordeiro Stabach Chemin
Código Identificador:2D122D70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 912/2019 – Pregão Eletrônico nº 152/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa através do Processo Administrativo nº 3542/2020, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o reequilíbrio econômico financeiro do preço, alterando o valor do ITEM 72 de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) para R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) a partir da data de 30 de abril de 2020.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Contratado R\$	Preço Atualizado R\$
72	68826	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro 20 G, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cateter intravascular periférico sobre agulha nº 20G, descartável, estéril, cânula de Teflon ou Poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirrogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha traumática com bisel infacetado e silicônico, conector luér e protetor de encaixe, esterilizado em Óxido de Etileno	DESCARPACK	CX	0,53	0,63
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 6.400,00

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7D602BC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS**.

ESPÉCIE: Contrato nº 493/2020 - Processo inexigibilidade nº 24/2020.

OBJETO: Contratação de serviços de médica ginecologista e obstetra de forma complementar a Rede de Assistência à Saúde do Município de Francisco Beltrão - Pr., pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2019.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4570	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4560	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:ESD24E72

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais, equipamentos e uniformes esportivos para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/2019 com vigência de 16/12/2019 a 14/12/2020 conforme segue:

ATA SRP Nº	DEENTORA	CNPJ nº
1106/2019	ALESSANDRA NUNES LORDES	03.865.570/0001-32
1107/2019	ALL WORK COMERCIAL - EIRELI	18.007.154/0001-70
1108/2019	ANDRÉ S. SCHILLING	02.441.945/0001-74
1109/2019	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68
1110/2019	DOUGLAS ALAN HEINEN	18.828.722/0001-02
1111/2019	JEVERSON IVAN FAESE - PITY SPORTS	23.371.643/0001-50
1112/2019	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	11.669.001/0001-40
1113/2019	PERFIL ESPORTE LTDA - ME	27.593.146/0001-44
1114/2019	RODRIGO TOLOSA RICA - EPP	00.868.882/0001-01
1115/2019	S. SCHNEIDER	28.029.492/0001-06
1116/2019	SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	27.596.969/0001-23
1117/2019	TOKNOBRE COMERCIAL LTDA	39.994.683/0001-21
1118/2019	VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	29.250.204/0001-62

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:314348AD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2019 com vigência de 29/10/2019 a 27/10/2020 conforme segue:

ATA SRP Nº	DEENTORA	CNPJ nº
908/2019	AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	80.392.566/0001-45
909/2019	AGLAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	25.137.947/0001-79
910/2019	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
911/2019	AMARELDO RASÉKIO & CIA LTDA - ME	82.291.311/0001-11
912/2019	MASCIEL SOLUÇÕES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02
913/2019	BLL MÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	01.470.743/0001-08
914/2019	CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	79.733.572/0001-30
915/2019	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
916/2019	COCTEA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	03.800.317/0001-09
917/2019	COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	09.601.610/0001-15
918/2019	FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12
919/2019	IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A	33.235.787/0001-91
920/2019	IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	01.122.234/0001-74
921/2019	ENEMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11.042.902/0001-07
922/2019	INTERJET COMERCIAL EIRELI	59.403.410/0001-26
923/2019	JN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.279.039/0001-53
924/2019	JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME	17.094.518/0001-34
925/2019	LOKTAL MEDICAL ELETRÔNICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	59.844.062/0001-90
926/2019	LONDREIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.339.246/0001-92
927/2019	MAGMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	11.042.156/0001-46
928/2019	MAGNOLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP	05.022.486/0001-82
929/2019	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.493.804/0001-08